ATA Nº 204, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e dois dias de fevereiro de 2016 (22.02.16), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Paulo de Freitas – Rafael Faêda e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezenove horas o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. **Passa-se para a leitura do protocolo**. **Passa-se à leitura de Pareceres**: Projeto de Lei 05/16, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às Entidades que especifica". **Passa-se à leitura de proposições dos Senhores Vereadores**. **Passa-se à Ordem do Dia**: **Projeto de Lei 03/16**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências". Em discussão e votação, o projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). **Projeto de Lei 06/16**, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 105.040,00, junto ao Orçamento de 2016, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer". Em discussão, a matéria é sobrestada a pedido do Vereador Rafael Faêda, solicitando o envio de convite ao Secretário Municipal de Cultura para maiores esclarecimentos sobre o assunto. Também no uso da palavra, o Vereador Carlos Rufato adianta que a verba será usada na construção de uma sala de teatro no local onde funcionou o Fórum de Ubá; a Vereador Rosângela complementa que a verba é proveniente de recurso do governo, sendo necessário só a abertura de crédito. **Projeto de Lei 07/16**, que "Promove redução nos valores de remuneração de agentes públicos do Poder Executivo Municipal no ano de 2016, mantém redução nos valores de diárias dos agentes políticos e equiparados e dá outras providências". O Vereador Carlos Rufato faz uso da palavra para apresentação de uma emenda, de sua autoria juntamente com os Edis: Maurício Valadão, Vinícius Samôr, Oswaldo Guimarães, Darci Pires da Silva e José Alves Germano, ao projeto em pauta, adicionando ao valor de 30% (trinta por cento) citado no Art. 2º do Projeto de Lei, mais 10% (dez por cento), ou seja, reduzindo os valores das diárias dos agentes públicos e equiparados, a 40% (quarenta por cento). A emenda é colocada em discussão, depois em votação, sendo aprovada por unanimidade (10 votos). Em discussão e logo após em votação, o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). **Projeto de Lei 08/16**, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas referente à contratação de Cuidador Infantil, e dá outras providências". A matéria é colocada em discussão, o Vereador Oswaldo Guimarães faz uso da palavra pedindo explicações sobre essa matéria que está sendo discutida desde a semana passada. O Presidente, Vereador Samuel Gazolla, informa que o projeto do ano de 2015, que trata de contratação de Cuidador Infantil, funcionava via terceirização e, consequentemente, dispondo no orçamento como recursos para terceirização; no final do ano passado esse projeto transformou o recepcionista terceirizado por uma contratação temporária direta pela Prefeitura. Continua dizendo que o projeto em pauta no dia de hoje, tem o objetivo de mudar as dotações orçamentárias de terceirizados para a de pessoal da Prefeitura, Após as discussões, a matéria é colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade (10 votos); **Projeto de Lei Complementar 01/16**, que "Prorroga por doze meses a Gratificação por Assiduidade à Docência instituída pela Lei Complementar nº 160, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências". Em discussão e logo após em votação, o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos); **Projeto de Lei Complementar 02/16**, que "Altera a redação do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 182, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de Cuidador Infantil, para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Educação". Em discussão e logo após em votação, o Projeto é aprovado por unanimidade (10 votos). **As proposições são colocadas em discussão e votação,** e ao final todas as proposições foram colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade. **Palavra Livre**: **ORDEM DO DIA** para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 29 de fevereiro de 2016: os Projetos de Lei nº 05 e 06. O Presidente da Câmara, Vereador Samuel Gazolla agradece a presença de todos e declara a reunião encerrada às 20 horas e 45 minutos.